

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE VIANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - (ES)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE VIANA / Nº Processo: 8512/2019)

às 10:09:20 horas do dia 04/11/2019 no endereço AV. FLORENTINO AVIDOS N 01, bairro CENTRO, da cidade de VIANA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GEORGEA DE JESUS PASSOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 8512/2019 - 2019/085/2019 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE BLOQUEADORES SOLARES E REPELENTES PARA INSETOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE REALIZAM SERVIÇOS EM ÁREAS EXTERNAS (BLOQUEADOR SOLAR E REPELENTES) E AS GESTANTES (REPELENTES) DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, 120 ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/10/2019 09:17:40:011	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 21.800,00
01/11/2019 15:36:17:122	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	R\$ 21.812,00
04/11/2019 09:23:07:226	ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME	R\$ 1.000.000,00
04/11/2019 09:23:02:988	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 75.600,00
01/11/2019 16:05:41:338	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21.812,00
31/10/2019 10:36:38:022	MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI - ME	R\$ 21.810,00
01/11/2019 17:46:54:993	ARGUS ATACADISTA LTDA	R\$ 21.750,00
01/11/2019 16:43:20:327	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 21.812,00
01/11/2019 15:35:50:169	ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 21.800,00
03/11/2019 23:34:20:312	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	R\$ 21.810,00

Lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/10/2019 09:17:40:011	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 76.000,00
01/11/2019 15:36:17:122	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	R\$ 76.612,50
04/11/2019 09:23:41:208	ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME	R\$ 1.000.000,00
04/11/2019 09:23:36:619	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 106.875,00
01/11/2019 16:05:41:338	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 76.612,50
01/11/2019 16:39:20:494	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 76.612,50
01/11/2019 17:46:54:993	ARGUS ATACADISTA LTDA	R\$ 76.500,00

03/11/2019 21:53:58:566	DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 76.600,00
01/11/2019 16:43:20:327	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 76.612,50
03/11/2019 23:34:20:312	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	R\$ 76.612,00

Lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/10/2019 09:17:40:011	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 25.000,00
01/11/2019 15:36:17:122	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	R\$ 25.537,50
04/11/2019 09:24:23:835	ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME	R\$ 1.000.000,00
04/11/2019 09:24:18:296	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 35.625,00
01/11/2019 16:05:41:338	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 25.537,50
01/11/2019 16:39:20:494	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 25.537,50
01/11/2019 17:46:54:993	ARGUS ATACADISTA LTDA	R\$ 25.480,00
03/11/2019 21:53:58:566	DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 25.530,00
01/11/2019 16:43:20:327	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 25.537,50
03/11/2019 23:34:20:312	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	R\$ 25.537,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, 120 ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/11/2019 10:40:38:104	ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 13.999,99
04/11/2019 10:40:20:993	ARGUS ATACADISTA LTDA	R\$ 14.000,00
04/11/2019 10:39:37:708	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	R\$ 14.250,00
04/11/2019 10:40:01:964	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 14.256,00
04/11/2019 10:33:38:629	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 15.988,00
04/11/2019 10:17:49:026	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	R\$ 21.798,00
31/10/2019 10:36:38:022	MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI - ME	R\$ 21.810,00
01/11/2019 16:05:41:338	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21.812,00

Lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/11/2019 10:26:04:836	DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 16.852,00
04/11/2019 10:56:38:392	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 40.639,89
04/11/2019 10:56:35:463	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 40.639,90
04/11/2019 10:56:42:802	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	R\$ 40.838,00
04/11/2019 10:48:34:743	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	R\$ 45.000,00
04/11/2019 10:44:39:724	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 48.400,00
04/11/2019 10:43:23:159	ARGUS ATACADISTA LTDA	R\$ 58.650,00

01/11/2019 16:05:41:338	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 76.612,50
-------------------------	-------------------------------------	---------------

Lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/11/2019 11:09:30:169	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 13.453,99
04/11/2019 11:09:14:229	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	R\$ 13.454,00
04/11/2019 11:07:00:345	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	R\$ 15.500,00
04/11/2019 10:59:04:836	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 15.795,00
04/11/2019 11:22:02:265	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 20.000,00
04/11/2019 11:21:44:305	ARGUS ATACADISTA LTDA	R\$ 20.999,00
04/11/2019 11:07:04:552	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 25.528,00
03/11/2019 21:53:58:566	DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 25.530,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/11/2019, às 10:41:53 horas, no lote (1) - BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, 120 ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/02/2020, às 17:07:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/02/2020, às 17:07:43 horas, no lote (1) - BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, 120 ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica e amostras pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 085/2019. No dia 10/02/2020, às 14:52:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/02/2020, às 14:52:09 horas, no lote (1) - BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, 120 ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 01 do PE 085/2019, foi adjudicado a empresa ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 13.986,00 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais).

No dia 10/02/2020, às 14:52:09 horas, no lote (1) - BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, 120 ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA com o valor R\$ 13.986,00.

No dia 04/11/2019, às 10:57:48 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 04/11/2019, às 11:42:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/11/2019, às 11:42:38 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA EIRELI. No dia 07/01/2020, às 13:59:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2020, às 13:59:31 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. No dia 29/01/2020, às 17:03:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2020, às 17:03:10 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. No dia 29/01/2020, às 17:22:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2020, às 17:22:12 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME. No dia 03/02/2020, às 17:50:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/02/2020, às 17:50:04 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DESCLASSIFICADO por solicitação do próprio fornecedor arrematante via chat:. No dia 03/02/2020, às 17:51:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/02/2020, às 17:51:16 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O

motivo da alteração foi o seguinte: Declarado Vencedor erroneamente pela pregoeira. No dia 03/02/2020, às 17:52:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/02/2020, às 17:52:17 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU. No dia 06/02/2020, às 17:08:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/02/2020, às 17:08:21 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica e amostras pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 085/2019. No dia 10/02/2020, às 14:53:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/02/2020, às 14:53:12 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 02 do PE 085/2019, foi adjudicado a empresa BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

No dia 10/02/2020, às 14:53:12 horas, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA com o valor R\$ 48.375,00.

No dia 04/11/2019, às 11:24:00 horas, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 07/01/2020, às 14:03:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2020, às 14:03:09 horas, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. No dia 15/01/2020, às 12:48:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2020, às 12:48:52 horas, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME. No dia 28/01/2020, às 13:31:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/01/2020, às 13:31:29 horas, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU. No dia 29/01/2020, às 17:03:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2020, às 17:03:24 horas, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. No dia 06/02/2020, às 17:08:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/02/2020, às 17:08:15 horas, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica e amostras pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 085/2019. No dia 10/02/2020, às 14:54:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/02/2020, às 14:54:13 horas, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 03 do PE 085/2019, foi adjudicado a empresa BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 16.125,00 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais).

No dia 10/02/2020, às 14:54:13 horas, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA com o valor R\$ 16.125,00.

No dia 04/11/2019, às 09:23:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no lote (1) - BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, 120 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 04/11/2019, às 09:23:07 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME, no lote (1) - BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, 120 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 04/11/2019, às 09:23:36 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 04/11/2019, às 09:23:41 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 04/11/2019, às 09:24:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS

PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 04/11/2019, às 09:24:23 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 04/11/2019, às 11:42:37 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA EIRELI, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por solicitação do próprio fornecedor arrematante via chat: "Prezada Pregoeira solicitamos nossa DESCLASSIFICAÇÃO, pois estávamos em 3 licitações no momento do envio do preço, onde enviamos o preço incorreto na licitação, pedimos desculpas pelo transtorno. Att DIVERTIX COMERCIAL".

No dia 07/01/2020, às 13:59:30 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não atender as especificações técnicas solicitadas, conforme Laudo acostado às fls. 229 dos autos (LAUDO01).

No dia 07/01/2020, às 14:03:08 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não atender as especificações técnicas solicitadas, conforme Laudo acostado às fls. 229 dos autos (LAUDO01).

No dia 15/01/2020, às 12:48:52 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar a documentação habilitatória e amostra exigida no anexo IV do edital, dentro do prazo estipulado.

No dia 28/01/2020, às 13:31:29 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar a documentação habilitatória e amostra exigida no anexo IV do edital, dentro do prazo estipulado.

No dia 29/01/2020, às 17:03:09 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não atender as especificações técnicas solicitadas, conforme Laudo acostado às fls. 296 dos autos (LAUDO02).

No dia 29/01/2020, às 17:03:24 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (3) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não atender as especificações técnicas solicitadas, conforme Laudo acostado às fls. 296 dos autos (LAUDO02).

No dia 29/01/2020, às 17:22:10 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por solicitação do próprio fornecedor arrematante via chat: "Prezados Senhores , Solicito a desclassificação de nossa oferta de preço , devido ao nosso fornecedor não manter preço ofertado .".

No dia 03/02/2020, às 17:52:16 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU, no lote (2) - REPELENTE AEROSOL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por solicitação do próprio fornecedor arrematante do lote, via chat: "Sra Pregoeira, em conversa com a fábrica fomos informados que o produto cotado não atende ao solicitado em edital. A concentração é inferior ao descrito. Por esse motivo solicitamos desclassificação.".

No dia 18/02/2020, às 13:51:47 horas, a autoridade competente da licitação - DEUSA REGINA TELES LOPES - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GEORGEA DE JESUS PASSOS

Pregoeiro da disputa

DEUSA REGINA TELES LOPES

Autoridade Competente

SUELI GONCALVES DE MORAES SOUZA

Membro Equipe Apoio

MARIA DA PENHA DE ALMEIDA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

27.874.317/0001-03 ARGUS ATACADISTA LTDA

17.357.894/0001-74 ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME

31.411.095/0001-60 ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU

13.991.459/0001-46 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

32.952.698/0001-31 BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

10.897.919/0001-83 DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA EIRELI

33.130.762/0001-61 ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

15.250.965/0001-00 GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME

24.576.528/0001-71 MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI - ME

04.051.013/0001-40 PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

19.691.725/0001-00 SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP